

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA RTR Nº 0225/2025,

**PORTARIA Nº 0225/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025** - O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o recesso escolar aprovado nas Resoluções nºs 9, 11 e 12/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, e o disposto nos arts. 2º e 3º, I, da Portaria MGI nº 9.783, de 27/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2024, resolve: 1. autorizar o ponto facultativo de servidores docentes e técnico-administrativos no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais, não podem ser interrompidos; 2. a compensação deverá ser realizada respeitando-se o horário de funcionamento do setor, limitando-se a duas horas diárias da jornada de trabalho.

**Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.**